



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



DECRETO Nº. 002/2019

Decreta Feriado em Itamarati Distrito de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os festejos religiosos realizados no período de 10 a 19 de março em comemoração ao padroeiro do Distrito de Itamarati São José;

CONSIDERADO a relevância do evento religioso para Comunidade do Distrito de Itamarati;

CONSIDERANDO, por fim, uma data histórica na comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em 19 de março de 2019, Feriado Distrital em todo território de Itamarati, Distrito de Ibirapitanga – BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 17 de março de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017

